

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP. 001.....	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA	



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP. 001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL e membros da Prefeitura Municipal de Macajuba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preço 001/2021, aberta e julgada em 27 de agosto de 2021, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com as seguintes empresas participantes: **F GUIMARAES SOUZA**, CNPJ: 22.234.083/0001-16; **ACR CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ: 09.173.330/0001-53; **A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 03.544.952/0001-64; **MBU CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 21.034.896/0001-08; **EMPRETEIRA SOUZA BISPO EIRELI**, CNPJ: 08.228.217/0001-65; **CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA**, CNPJ: 21.933.770/0001-67; **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 40.500.706/0001-37; **ESTRELA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 25.298.072/0001-98; **SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 27.469.108/0001-84. **RESOLVE:** Declarar a empresa vencedora do certame empresa: **CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA**, CNPJ: 21.933.770/0001-67, com proposta final no valor de R\$ 195.477,81. Objetivando a Constitui objeto da presente licitação a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MARIANO VIEIRA NO POVOADO DE NOVA CRUZ NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Tomada de Preço nº 001/2021, atendendo solicitação da Secretaria solicitante satisfazendo todas as condições exigíveis. Submete, igualmente, o processo ao parecer da Assessoria Jurídica e do Sr. Prefeito para homologação. Macajuba – Bahia, 30 de agosto de 2021. Orlei Macedo da Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MARIANO VIEIRA NO POVOADO DE NOVA CRUZ NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA; CNPJ: 21.933.770/0001-67**, como vencedora do certame com a proposta no valor de **R\$ 195.477,81** (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Macajuba – Bahia, 01 de setembro de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preço nº 001/2021 – Contrato nº 322/2021 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA. Contratado: **CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA; CNPJ: 21.933.770/0001-67**; Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MARIANO VIEIRA NO POVOADO DE NOVA CRUZ NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, como vencedora do certame com a proposta no valor de **R\$ 195.477,81** (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos). Macajuba – Bahia, 01 de setembro de 2021. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.841/0001-06
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, RECARGAS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: FABRICIO SOARES PEREIRA; CNPJ: 10.946.037/0001-60, como vencedora do lote 01 com a proposta para o lote 01 no valor de R\$ 46.890,00 (Quarenta e seis mil oitocentos e noventa reais), empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 10.210.196/0001-00, como vencedora do lote 02 no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Macajuba - Bahia, 02 de agosto de 2021. Luciano Pamponet de Sousa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

Certificação Digital: OFZVZ2IJ-Z4JD4CFH-P1IX5GUG-9WXSGYBT

Versão eletrônica disponível em: <http://macajuba.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BR2TI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, situada à **PC ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, Nº 94, SALA A, CENTRO, RUY BARBOSA – BA, CEP: 46.800-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.946.037/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **FABRICIO SOARES PEREIRA**, brasileiro, portador do RG. nº **0722737718 SSP/BA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **733.179.855-34**, residente e domiciliada na cidade de RUY BARBOSA – BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, RECARGAS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021:

LOTE 01

ITEM	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
1	TONER HP 12A PRETO - LACRADO (NOVO)	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	MULTILASER/ CT12A
2	TONER HP 17A PRETO - LACRADO (NOVO)	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	EVOLUT / CF217A
3	TONER HP 83A PRETO - LACRADO (NOVO)	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	MULTILASER / CT013
4	TONER BROTHER TN 1060 PARA IMPRESSORA 1200 - LACRADO (NOVO)	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	MULTILASER / CT106
5	TONER HP CARTUCHO - CE505A - LACRADO (NOVO)	50	R\$ 67,80	R\$ 3.390,00	EVOLUT / CE505A-CF280A-05ª-80A
6	TONER HP CB435A - LACRADO (NOVO)	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	MULTILASER / CT011
7	TONER HP CB436A - LACRADO (NOVO)	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	MULTILASER / CT011
8	TONER CT85A - LACRADO (NOVO)	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	MULTILASER / CT85A
9	REFIL TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON AMARELO 1L	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	QUALY INK / T664420
10	REFIL TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON AZUL 1L	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	QUALY INK / T664220
11	REFIL TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON PRETO 1L	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	QUALY INK / T664120
12	REFIL TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON VERMELHO	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	QUALY INK /

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

	1L				T664320
13	TONER SCX-4521 - NOVO (LACRADO)	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	TONER CARTRIDGE / ML1610-PE220
14	TONER CMD111S - NOVO (LACRADO)	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	EVOLUT / MLT - D111S
VALOR TOTAL R\$ 46.890,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 02 de agosto de 2021.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
Fundo Mun. de Assistência Social

BR2TI - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 10.946.037/0001-60

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, situada à **R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nº 431, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – BA, CEP: 15.014-420, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.210.196/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRE CORREA DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG. nº **29.896.216-0 SSP/SP**, inscrita no CPF/MF sob o nº **220.578.458-77**, residente e domiciliada na cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS, RECARGAS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 028/2021:

LOTE 02

ITEM	MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	RECARGA TONER HP 12A PRETO	140	R\$ 56,00	R\$ 7.840,00	CHINAMATE / IMPORTADO
2	RECARGA TONER HP 17A PRETO	140	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00	CHINAMATE / IMPORTADO
3	RECARGA TONER HP 83A PRETO	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	CHINAMATE / IMPORTADO
4	RECARGA TONER BROTHER TN 1060 PARA IMPRESSORA 1200	120	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00	CHINAMATE / IMPORTADO
5	RECARGA TONER HP CARTUCHO - CE505A	120	R\$ 76,00	R\$ 9.120,00	CHINAMATE / IMPORTADO
6	RECARGA TONER HP CB435A	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	CHINAMATE / IMPORTADO
7	RECARGA TONER HP CB436A	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	CHINAMATE / IMPORTADO
8	RECARGA TONER CT85A	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00	CHINAMATE / IMPORTADO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

9	RECARGA KYOCERA 17/1857	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00	IMPORTADO CHINAMATE / IMPORTADO CHINAMATE
10	RECARGATONER SCX-4521	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00	IMPORTADO CHINAMATE / IMPORTADO CHINAMATE
11	RECARGA TONER CMD111S	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	IMPORTADO CHINAMATE / IMPORTADO
VALOR TOTAL R\$ 95.000,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.0 - Os pedidos devem ser atendidos de forma imediata e deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

4.1 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

4.2 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 02 de agosto de 2021.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde

EDIJONSON VIEIRA DOS SANTOS
Fundo Mun. de Assistência Social

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126